



DELIBERAÇÕES DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA PELAS 15H00 DO DIA 30 DE ABRIL DE 2014 NO AUDITÓRIO DO ARQUIVO DISTRITAL DE VILA REAL

Foi presente à Mesa da Assembleia Municipal e admitida para discussão 1 Moção pela permanência do Centro de Emprego na Zona Histórica:

A Assembleia Municipal delibera instar o Governo da Republica, nomeadamente o Senhor Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, a repensar esta decisão e a dar instruções aos serviços instalados em Vila Real para encontrarem, dentro do Centro Histórico, uma solução de instalações que vão ao encontro das necessidades dos serviços e dos utentes, ao mesmo tempo que não prejudiquem a dinâmica de circulação naquela zona.

Esta Moção foi aprovada por maioria com 22 votos a favor, 22 abstenções e 0 votos contra.

ORDEM DO DIA

1º Ponto – Apreciar a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 25º, do Anexo I, da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

Tomado conhecimento

2º Ponto - Apreciar e votar o Relatório de Gestão e Contas do município referentes ao exercício de 2013, e a aplicação do resultado líquido do exercício, nos termos do 2.7.3.1 do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro conjugado com a alínea l) do nº. 2 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 21 de Abril de 2014**).

DELIBERAÇÃO: - Aprovado por maioria com 42 votos a favor das bancadas do PSD e PS, 1 voto contra da CDU e 1 abstenção do CDS-PP.

3º- Ponto - Aprovar a proposta da Câmara Municipal sobre a dissolução da Merval, E.E.M., com internalização de todas as suas atividades nos serviços municipais, e celebração de acordos de cedência de interesse público com 10 trabalhadores detentores de contrato de trabalho por tempo indeterminado há mais de um ano, conforme plano de internalização, ao abrigo do nº 2 do artigo 61º, nºs 6 e 12º do artigo 62º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, e nos termos da alínea n) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 21 de Abril de 2014**).

DELIBERAÇÃO: - Aprovado por unanimidade.



4º- Ponto - Aprovar a proposta da Câmara Municipal sobre a 1ª Revisão do Orçamento, PAM e PPI para 2014, nos termos da alínea da alínea a) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 21 de Abril de 2014**).

DELIBERAÇÃO: - **Aprovada por maioria com 43 votos a favor, 1 abstenção do CDS-PP, que apresentou declaração de voto e 0 votos contra.**

5º Ponto - Aprovar a proposta de alteração ao Mapa de Pessoal do Município, nos termos do artigo 5º da Lei nº. 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com a alínea o) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação do Executivo de 21 de Abril de 2014**).

DELIBERAÇÃO: - **Aprovada por unanimidade.**

6º- Ponto - Aprovar a proposta da Câmara Municipal sobre a fixação da remuneração do Fiscal Único da Vila Real Social, EM., SA, para o mandato 2013-2017, nos termos do artigo 19º dos seus Estatutos e alínea n) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 7 de abril de 2014**).

Durante a discussão deste assunto verificou-se que no texto enquadrador da deliberação, que reproduzia o ofício da empresa municipal Vila Real Social, EM, SA existia um erro que foi corrigido na Assembleia Municipal: onde se lê "nomeado pela Assembleia Municipal na sua sessão ordinária de 30 de dezembro de 2013", deve ler-se "nomeado pela Assembleia Municipal na sua sessão ordinária de 27 de fevereiro de 2014"

DELIBERAÇÃO: - **Aprovado por maioria com 43 votos a favor e 1 abstenção do CDS-PP e 0 votos contra.**

7º- Ponto - Aprovar a proposta da Câmara Municipal sobre a designação do Fiscal Único e Suplente da EMARVR – Água e Resíduos de Vila Real, EM, SA, bem como a fixação da remuneração para o mandato 2013-2017, nos termos do nº 3 do artigo 26º, da Lei 50/2012 de 31 de agosto, artigo 19º dos Estatutos da empresa e alínea n) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 24 de março de 2014**).

DELIBERAÇÃO :- Este Ponto foi retirado a pedido do Sr. Presidente por ser detetado um lapso na denominação da SROC.

8º Ponto - Aprovar a proposta da Câmara Municipal sobre a abertura de procedimento de concurso público, para a Limpeza Urbana de Vila Real pelo período de três anos, nos termos do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho e do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro (**deliberação do Executivo de 10 de março de 2014**).



DELIBERAÇÃO: - Aprovada por maioria com 42 votos a favor, 2 abstenções: -Presidente da Junta de freguesia de Parada de Cunhos e do CDS-PP e 0 votos contra.

9º Ponto - Aprovar a proposta da Câmara Municipal sobre a abertura de procedimento de concurso público, para o aluguer de viaturas pelo período de cinco anos, nos termos do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho e do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro (**deliberação do Executivo de 21 de abril de 2014**).

DELIBERAÇÃO: - Aprovada por maioria com 23 votos a favor da Bancada do PS e dos Deputados Paulo Figueiredo da CDU, Presidente da Junta de Freguesia de Lordelo e do Deputado Arlindo Campeão, 21 abstenções da Bancada do PSD e 1 votos contra do CDS-PP.

10º Ponto - Aprovar a proposta da Câmara Municipal sobre a forma de apoio à Freguesia de Guiães, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação do Executivo de 21 de abril de 2014**).

DELIBERAÇÃO: - Aprovada por unanimidade.

A Sessão foi interrompida nos termos do Regimento, reiniciando-se pelas 21H00 do dia 12 de maio no Grande Auditório do Teatro Municipal de Vila Real.

Antes de entrar na discussão, foi presente à Mesa da Assembleia Municipal, pelo Sr. Presidente da Câmara e Vereadores do Partido Socialista, uma Adenda, posteriormente alterada para Proposta de Alteração, relativamente à alteração de alguns dos artigos dos Regulamentos constantes nos Pontos de Ordem do Dia nºs 11, 12, 13 e 14, tendo sido admitida na generalidade, por maioria e discutida e votada na especialidade igualmente por maioria.

11º Ponto - Aprovar a proposta da Câmara Municipal sobre o Regulamento do Conselho Municipal da Juventude, nos termos do artigo 25º da Lei n.º 8/2009, de 18 de Fevereiro, conjugado com a alínea g) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação do Executivo de 7 de abril de 2014**).

DELIBERAÇÃO: - Aprovada por maioria com 24 votos a favor da Bancada do PS; CDU; CDS-PP; Marília Ferreira e da União das Freguesias de Justes/ S. Tomé do Castelo; 20 abstenções da Bancada do PSD e 0 votos contra.



12º Ponto - Aprovar a proposta da Câmara Municipal sobre o Regulamento do Conselho Municipal da Educação, nos termos da alínea g) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação do Executivo de 7 de abril de 2014**).

DELIBERAÇÃO: - Aprovada por maioria 23 votos a favor da Bancada do PS; CDU ; CDS-PP e União de Freguesias de Justes/ S. Tomé do Castelo; Lamares/ Mouçós e da Deputada Marília Ferreira que apresentou Declaração de Voto e 0 votos contra

13º Ponto - Aprovar a proposta da Câmara Municipal sobre o Regulamento do Conselho Municipal do Desporto, nos termos da alínea g) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação do Executivo de 7 de abril de 2014**).

DELIBERAÇÃO: - Aprovada por maioria com 23 votos a favor da Bancada do PS; CDU; União de Freguesias de Justes/S. Tomé do Castelo; Lamares/ Mouçós e da Deputada Marília Ferreira; 21 abstenções da Bancada do PSD e CDS-PP e 0 votos contra. . Apresentou Declaração de Voto a Srª. Deputada do CDS-PP, Joana Rapazote

14º Ponto - Aprovar a proposta da Câmara Municipal sobre o Regulamento do Conselho Municipal de Animação e Turismo, nos termos da alínea g) do nº. 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação do Executivo de 7 de abril de 2014**).

DELIBERAÇÃO: - Aprovada por maioria com 22 votos a favor da Bancada do PS; CDU; União de Freguesias de Justes/S. Tomé do Castelo e da Deputada Marília Ferreira; 22 abstenções da Bancada do PSD e CDS-PP e 0 votos contra. Apresentou Declaração de Voto o Sr. Deputado, Rodrigo Sá.

15º Ponto - Aprovar a proposta da Câmara Municipal sobre o Regulamento Municipal de Isenção do Pagamento da Fatura da água a Famílias Desempregadas, nos termos da alínea g) do nº. 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação do Executivo de 21 de abril de 2014**).

DELIBERAÇÃO: - Aprovada por maioria com e 43 votos a favor; 1 abstenção da Bancada do CDS-PP e 0 votos contra. Apresentou Declaração de Voto a Srª. Deputada do CDS-PP, Joana Rapazote.

Vila Real, 15 de maio de 2014

O Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal

A Coordenadora Técnica,

Lurdes Ferreira